ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025

Aos 10 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra/SC, situado na Av. Pref. Frederico Heyse, 1386 - Centro II Alto de Mafra -SC, reuniram-se a Presidente Valéria Grossl Mendes da Silva e os membros da Comissão de Licitação, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: Débora Kahlow Schossig; Cristiano Aparecido Popenda; Alan Gabriel Schitt. nomeados pela portaria nº 878/25 de 03 de julho de 2025, para analisar os documentos apresentados para CREDENCIAMENTO de **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, para elaboração de projeto, terraplanagem do terreno e suas adequações, obras de infraestrutura e complementares e construção de empreendimento imobiliário (habitação de interesse social) em razão do Programa Minha Casa Minha Vida, Lei Federal n° 14.620/23 a execução das obras estão condicionadas à celebração do contrato junto ao Fundo de Arrecadação Residencial do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV.**

Para este processo licitatório os respectivos itens foram apresentados:

Nº do Item	Descrição do Item			Valor Unitário	
01	Unidade Habitacional Condomínio Witt I QUALIFICAÇÃO SUPERIOR	UN	116	R$ 158.000,00	R$ 18.328.000,00
02	Unidade Habitacional Condomínio Witt II QUALIFICAÇÃO SUPERIOR	UN	48	R$ 158.000,00	R$ 6.952.000,00
				VALOR GLOBAL	R$26.228.000,00

Solicitou credenciamento através do protocolo eletrônico nº 11.523/2025 , o(s) seguinte (s) interessado (s): SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA, CNPJ 33.253.730/0001-53:

A Comissão verificou os documentos apresentados e considerou a empresa SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA, CNPJ 33.253.730/0001-53**: inabilitado**, pois, não obteve os índices necessários para a qualificação econômico-financeiro em conformidade com o edital, conforme segue parecer em anexo expedido pela Sra. Ana Paula Simette Quintella, Contadora da Administração, que auxiliou esta Comissão com suporte técnico.
Também a empresa apresentou a Certidão Negativa de FGTS com prazo vencido.

Por esta razão, esta Comissão de Credenciamento concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de notificação, para que o interessado protocole a regularização, caso seja de seu interesse a revisão da decisão.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Ela e os demais membros, lavram a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Mafra, 10 de setembro de 2025.

Valéria Grossl Mendes da Silva Presidente da Comissão	Débora Kahlow Schossig Membro da Comissão
Cristiano Aparecido Popenda Membro da Comissão	Alan Gabriel Schitt Membro da Comissão